

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Secretário Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, o senhor **Antonio Marcos Pinho Diniz**, portador do CPF nº. 409.524.873-49, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura, Produção e Desenvolvimento Economico.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 01 DE JANEIRO DE 2025

**NIVALDO ARÁUJO DE JESUS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR  
Código identificador: 8f2e9fc84f988421dde76e8a7d933e7f

**PORTARIA Nº 013/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 013/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Secretário Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, o senhor **Jedson Coêlho**, portador do CPF nº. 976.538.963-91, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 01 DE JANEIRO DE 2025

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR  
Código identificador: 84d36364695d4a93b738d6f58a2bffff

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 07011200/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

O MUNICÍPIO DE ANAPURUS, neste Estado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 06.116.461/0001-00, com sede na Avenida João Francisco Monteles, s/n, Centro, Anapurus - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, devidamente cumpridas às formalidades previstas no art. 72, vem **AUTORIZAR** a contratação da empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 50.288.682/0001-58, sediado(a) na Avenida Senador Lemos, 791, Sala 210, em Belém-PA, CEP: 66050-000, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais, visando atender o cumprimento da lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, relativos ao Município de Anapurus/MA, pelo valor total de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta reais), pelo período de 12 meses. Anapurus/MA, 14 de janeiro de 2025. **FRANCISCO FERREIRA CHAVES NETO**

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA  
Código identificador: 8440ee16643acf15eb78ca405ef6edc8

**EDITAL N.º 002/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

A Prefeitura Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado à contratação temporária de profissionais para atender as necessidades emergenciais e de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei nº 468/2025 vigente e com as normas estabelecidas neste edital e seus anexos.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, visando a contratação de profissionais por tempo determinado, para atender às demandas emergenciais e de prioridade dos serviços públicos do Município de Anapurus/MA.

1.2. Este processo seletivo será regido pelo princípio da publicidade, transparência e igualdade de condições para todos os candidatos.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 179 vagas destinadas à Cadastros de Reserva para os cargos especificados abaixo, de acordo com a necessidade da Administração Pública:

DENOMINAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	50	40 hrs	R\$ 1.518,00
ARQUITETO	02	40 hrs	R\$2.000,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	30	40 hrs	R\$ 1.518,00
ADMINISTRADOR	03	40 hrs	R\$ 2.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	10	40 hrs	R\$ 2.000,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	06	40 hrs	R\$ 1.518,00
BIÓLOGA	04	40 hrs	R\$ 2.000,00
BIOMÉDICO	03	40 hrs	R\$ 2.500,00
BIOQUÍMICO	03	40 hrs	R\$ 2.500,00
CONTADOR	11	40 hrs	R\$ 2.500,00
COZINHEIRA	20	40 hrs	R\$ 1.518,00
COSTUREIRA	05	40 hrs	R\$ 1.518,00
CUIDADOR ESCOLAR	30	40 hrs	R\$1.518,00
DIGITADOR	30	40 hrs	R\$ 1.518,00
EDUCADOR FÍSICO	10	20 hrs	R\$ 2.000,00



ENFERMEIRO	20	40 hrs	PISO DA ENFERMAGEM
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	03	40 hrs	R\$ 2.500,00
ENGENHEIRO CIVIL	05	40 hrs	R\$ 2.500,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	02	40 hrs	R\$ 2.500,00
ENTREVISTADOR SOCIAL	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
FARMACÊUTICO	03	40 hrs	R\$ 2.500,00
FISCAL DE POSTURA	02	40 hrs	R\$ 1.518,00
FISCAL AMBIENTAL	03	40 hrs	R\$ 1.518,00
FISIOTERAPEUTA	05	30 hrs	R\$ 2.500,00
FONOAUDIÓLOGO	03	30 hrs	R\$ 2.000,00
MAQUEIRO	03	40 hrs	R\$ 1.518,00
MONITOR EDUCACIONAL	40	40 hrs	R\$ 1.518,00
MÉDICO PSF	08	40 hrs	R\$ 6.695,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO PSIQUIATRA	01	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO PEDIATRA	01	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	02	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	01	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO OBSTETRA	01	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA	10	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MOTORISTA	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
NUTRICIONISTA	04	40 hrs	R\$ 2.500,00
ODONTÓLOGO	06	40 hrs	R\$ 3.000,00
ORIENTADOR SOCIAL	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
PROFESSOR	80	40 hrs	R\$ 1.518,00
PROTÉTICO	01	40 hrs	R\$ 2.000,00
PSICÓLOGO	09	40 hrs	R\$ 2.500,00
PSICOPEDAGOGO	02	20 hrs	R\$ 2.000,00
RECEPCIONISTA	20	40 hrs	R\$ 1.518,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	03	40 hrs	R\$ 2.000,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	06	40 hrs	R\$ 2.000,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	40 hrs	PISO DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02	40 hrs	R\$ 1.518,00
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	05	30 hrs	R\$ 2.500,00
VIGIA	30	40 hrs	R\$ 1.518,00
VISITADOR SOCIAL	10	40 hrs	R\$ 1.518,00

2.2. O número de vagas está sujeito a alterações, conforme a necessidade da administração pública e disponibilidade orçamentária do município.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da contratação:

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- Possuir idade mínima de 18 anos;
- Possuir formação e registro profissional compatíveis com o cargo pretendido;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se for o caso;
- Apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição;
- Ter boa conduta;
- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função;
- Possuir habilitação profissional exigida para o exercício da função.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, no período de 15 a 17 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA.

4.2. Horário de Atendimento será das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hrs.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou habilitação profissional;

d) Curriculum Vitae atualizado, acompanhado de documentos comprobatórios das informações prestadas;

4.4. A inscrição será gratuita e individual.

4.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado, conforme os critérios abaixo:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	30 Pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	5 a 15 Pontos
ENTREVISTA PROFISSIONAL (PARA NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO)	40 Pontos

5.1.1. No quesito Experiência Profissional, serão avaliados os seguintes critérios:

- De 1 a 6 meses - 5 Pontos
- De 6 meses a 1 ano - 10 Pontos
- Superior a 1 ano - 15 Pontos

5.2. Aos cargos que exigem ensino SUPERIOR e TÉCNICO, será obrigatório a realização de entrevista pessoal como parte do processo seletivo.

5.3. A Entrevista Pessoal (obrigatória para cargos de nível superior e técnico), será avaliada com base nos seguintes critérios:

- Clareza na comunicação;
- Postura profissional;
- Conhecimento técnico relacionado à função;
- Capacidade de resolver problemas;
- Habilidades interpessoais e trabalho em equipe.

5.4. A convocação para a entrevista será divulgada previamente, com data, horário e local especificados, mediante publicação no mural da Prefeitura.

5.5. A classificação será estabelecida pela soma dos pontos obtidos na análise curricular e entrevista profissional (aos cargos a qual exige).

5.6. Em caso de Empate, o candidato será avaliado com base nos seguintes critérios de desempate:

- Maior idade do candidato;
- Maior pontuação em experiência profissional;
- Maior pontuação em formação acadêmica;

### 6. RESULTADO FINAL

6.1. A administração pública convocará os aprovados, de acordo com a necessidade do serviço público, disponibilidade orçamentária e a urgência, em observância ao Cadastro de Reserva.

6.2. O resultado será publicado em até 2 (dois) dias corridos após a realização das análises curriculares e entrevistas, contendo a classificação final dos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado será divulgado no diário oficial da FAMEM, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Anapurus.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período ou revogável a qualquer tempo.

8.2. O profissional contratado não ocupa cargo ou função pública, sendo considerado um prestador de serviços temporário, nos termos da Lei nº 002/2025 do presente edital.

8.3. Os contratos serão firmados por prazo determinado, conforme necessidade da Administração Pública.

8.4. Todas as contratações previstas neste edital serão efetivadas mediante contrato a ser firmado entre o Município de Anapurus e o contratado. O instrumento do contrato deverá especificar, entre outras cláusulas, a remuneração, o prazo, o início, o término, a Secretaria vinculada e a carga horária.

8.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Anapurus - MA, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, 13 de janeiro de 2025.

**TÂNIO MATIAS LIMA**  
Prefeito Municipal

LICENÇA AMBIENTAL

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	15 a 17 de janeiro de 2025.
PERÍODO DE ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA PESSOAL	18 a 21 de janeiro de 2025.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	24 de janeiro de 2025

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome **Completo:**

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor/UF: \_\_\_\_\_

Estado **Civil:**

Endereço **Residencial:**

CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo **Pretendido:**

Anapurus/MA, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: 57ce759a442ac5a32104a342228d0dad

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**

**PORTARIA Nº 18/2025 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA PREFEITURA DE  
BACABEIRA/MA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o Senhor **HUMBERTO DE OLIVEIRA GOMES**, CPF 660.029.743-34, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, símbolo DAI II, da Prefeitura Municipal de Bacabeira. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 10 de janeiro de 2025. **NAILA GONÇALO GASPAR - PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 5cd21adbdd78d76ee2ce53d65f0d7a20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA**, com endereço na Rua Bejamin Constant s/n, Centro CEP 65.233-000 Bacurituba - MA, torna público que **requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA**, em 18/12/2024 à autorização para a Perfuração do Poço, inserido nos domínios da Bacia Sedimentar do Parnaíba, cujas coordenadas geográficas com ponto de captação (**2°46'12.4"S 44°41'30.8"W**) estão inseridas neste terreno considerado público, onde será perfurado o poço para implementação de um sistema simplificado de abastecimento de água para atender a comunidade da zona rural denominada comunidade do Povoado Papagaio, com demanda de 12,6m³/dia, com vazão de exploração diária de 4,20m³/h para bombear 3,00 horas/dia para finalidade de consumo humano de 84 habitantes, tendo 21 residências conforme **Processo 24120040464/2024 SEMA**.

**LETÍCIA LÍBIA BARROS COSTA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CPF Nº 006.652.973-51**

Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: 8768c3e4f341530d21d0a550f56b32b8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**DECRETO Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Balsas, bem como ao disposto no artigo 723 da Lei Municipal nº 1.005/2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município de Balsas,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Município - UFM, corrigida monetariamente para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), com base no índice INPC, acumulado nos últimos 12 meses, consoante metodologia expressa no ANEXO I.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS**, Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2025.

**ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Balsas

**ANEXO I**

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DA UFM 2025:**

ÍNDICE INPC 01/2024 A 12/2024 (ACUMULADO últimos 12 meses): 4,77%

UFM 2024: R\$ 2,48

FATOR: ÍNDICE INPC 01/2024 A 12/2024/100 + 1 = 4,77/100 + 1 = 1,0477

UFM 2025 = (FATOR INPC 01/2024 A 12/2024) X (UFM 2024) = 1,0477 X 2,48 =

2,598296

ARREDONDAMENTO DA UFM 2025 = R\$ 2,60

Balsas/MA, 15/01/2025

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 51f0b67b18c4206879c8bf9e8d5c3ab9

**DECRETO Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**